



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 265 DE 15 DE MAIO 2018

INSTITUI NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO O TROFÉU MÉRITO ESPORTIVO E DE LAZER – ADÃO JESUS MARQUES PEREIRA – JESUS PEREIRA

Erroldisnei Borges de Borges, Presidente da Câmara Municipal de vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Faço Saber, que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Poder Legislativo o “**Troféu Mérito Esportivo e de Lazer**” denominado: **Adão Jesus Marques Pereira – Jesus Pereira**, a ser concedido a pessoas e/ou entidades que se destacam ou se destacaram na área dos esportes, entretenimento ou lazer.

§ 1º O troféu somente poderá ser concedido a pessoas e/ou entidades que tenham se destacado no município ou, sejam naturais de Canguçu com notória atuação fora dele, no mínimo durante dez anos em pelo menos uma das áreas de: esporte, entretenimento e lazer.

§ 2º. Serão concedidos no máximo um troféu por sessão legislativa, comum à todos vereadores e aprovada por maioria qualificada dos membros da Câmara.

Art.2º. O troféu deverá ser esculpido em material próprio a ser definido pela Presidência da Câmara.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotação orçamentária própria da Câmara, ficando autorizada a Câmara a promover os ajustes necessários em seu orçamento, inclusive junto às leis orçamentárias PPA, LDO e LOA para sua efetivação.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as eventuais disposições em contrário ao teor do presente Decreto Legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores
Canguçu/RS, 15 de maio de 2018.

ERROLDISNEI BORGES DE BORGES

Presidente

Registre-se e Publique-se

LEANDRO GAUGER EHLERT

Primeiro Secretário

Iniciativa: Poder Legislativo

Autores: **João Luis Mendes Sodré e Luciano Zanetti Bertinetti**